



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

**PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA PARA ENFRENTAMENTO  
PELO NOVO CORONAVÍRUS SARS-COV-2**

**CATOLÂNDIA 2020**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA  
Praça Municipal s/n, Centro**

**Gilvan Pimentel Ataíde  
Prefeito Municipal de Catolândia**

**Lupércio de Lima Pinto  
Secretário Municipal de Saúde**

**Isis Dayane Sales Nogueira  
Coordenadora da Atenção Básica**

**Carla Câmara Ramos dos Santos  
Coordenadora da Vigilância em Saúde**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

**1. INTRODUÇÃO**

Diante da Emergência de Saúde Pública do Novo Coronavírus (2019-n CoV) e com base nas informações e recomendações disponibilizadas pela Organização Mundial de Saúde (OMS) e Ministério da Saúde (MS), a Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Vigilância Epidemiológica, apresenta o Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento do vírus 2019-n CoV.

O presente documento foi elaborado com a participação da Coordenação da Vigilância em Saúde, Atenção Básica, Secretário Municipal de Saúde e Prefeito do município.

Tem como finalidade direcionar as atividades das equipes de saúde para implementação de ações adequadas e oportunas, a fim de evitar a introdução do vírus e reduzir complicações e danos ocasionadas pelo vírus (2019-n CoV) na população. Destaca-se que as medidas a serem adotadas deverão ser proporcionais e restritas aos riscos vigentes. Considerando as constantes atualizações disponibilizadas pela OMS e MS, este Plano está sujeito a ajustes decorrentes da sua utilização prática e das mudanças observadas no cenário epidemiológico.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA  
Praça Municipal s/n, Centro**

## **2. OBJETIVOS E METAS**

### **2.1 Objetivo geral**

Organizar as ações de prevenção e controle para o enfrentamento do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Catolândia, diante da Pandemia estabelecida pela Organização Mundial de Saúde (OMS).

### **2.2 Objetivos específicos**

- Monitorar oportunamente a possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Catolândia;
- Organizar as ações de controle e vigilância, de acordo com o cenário epidemiológico;
- Definir as responsabilidades por componente (vigilância em saúde, assistência, suporte laboratorial, comunicação e gestão);
- Organizar e orientar o fluxo dos pacientes com suspeita de infecção pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Instituir o Comitê de acompanhamento das ações de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) a fim de garantir a promoção de ações intersetoriais e o estabelecimento de responsabilidades por setores específicos.

### **2.3 Metas**

- Notificar e investigar, em tempo oportuno, 100% dos casos de Coronavírus;
- Investigar, oportunamente, 100% dos óbitos suspeitos por Coronavírus;

## **3. PERFIL DEMOGRÁFICO, SÓCIOECONOMICO E DA REDE DE ATENÇÃO DO MUNICÍPIO**

### **3.1. Caracterização do Município**

**Município:** Catolândia

**Macrorregião:** Oeste

**Microrregião:** Barreiras

**Regional de Saúde:** Barreiras 25ª DIRES



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

**Gestão:** Plena da Atenção Básica

**IDSUS:** 6º lugar no Oeste da Bahia

**Extensão Territorial:** 703,367 km<sup>2</sup> (2018)

**Densidade Demográfica:** 4,06 hab/ km<sup>2</sup> (2010)

**Limites:** ao norte, Barreiras e Angical; ao sul, São Desidério; ao leste Baianópolis; ao oeste Barreiras.

**Clima:** seco e sub-úmido.

**Temperatura média anual:** 28 ° C

**Período de chuvas:** Outubro a Março

**Altitude:** 608 metros +

**Coordenadas Geográficas:** Latitude Sul 12°18' e Longitude Oeste 44°52'.

### 3.2. Aspectos Demográficos

Considerando os dados do Censo Demográfico de 2010, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a população de Catolândia tinha sofrido uma queda no número de habitantes (2.612). No ano de 2019, sua estimativa populacional foi de 3.577.

Ainda, de acordo com dados disponíveis no site do DataSUS/IBGE, segundo o censo 2010 e estimativas do IBGE em relação a população residente por ano de 2010 à 2019, sexo e faixa etária, apresentamos as tabelas a seguir:

**Tabela 1** - Distribuição da população de 2010 a 2019

<b>ANO</b>	<b>POPULAÇÃO</b>	<b>MÉTODO</b>
2019	3.577	Estimativa
2018	3.555	Estimativa
2017	3.669	Estimativa
2016	3.695	Estimativa
2015	3.672	Estimativa
2014	3.644	Estimativa
2013	3.420	Estimativa
2012	3.215	Estimativa
2011	2.632	Estimativa
2010	2.612	Censo

Fonte: IBGE - Censos Demográficos

### 3.3. Indicadores Socioeconômicos

#### 3.3.1. Educação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

O município de Catolândia, na área da Educação, atende uma clientela a partir de 2 (dois) anos, ofertando desde a creche ao Ensino Fundamental II. Desde o ano de 2018 a Rede Municipal de Ensino possui 08 (oito) Unidades de Ensino. Destas duas ficam localizadas na zona Urbana.

Com a aprovação do PME (Plano Municipal de Educação) em 2015, a Secretaria vem buscando atingir as metas propostas, trazendo a melhor qualidade na educação ofertada.

Desde o ano de 2018 a secretaria trabalha em consonância com as demais secretarias, e a partir do ano de 2019, com a adesão ao Selo UNICEF, a educação possui metas a serem atingidas, e por tanto tem ações para validar

Em relação ao IDEB tivemos um avanço, e estamos em busca de continuar avançando. A educação de Catolândia está na busca pela ampliação do saber, aprimorando os profissionais das redes na construção do Currículo de acordo com a BNCC e o Currículo Bahia, alinhando a educação oferecida ao Estado e ao País.

### 3.3.2. Renda

Catolândia é um município brasileiro do estado da Bahia. Sua população estimada em 2019, de acordo com o IBGE era de 3 577 habitantes. É também o menor município em população da Bahia. O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) – Catolândia é 0,582, em 2010, o que situa o município na Faixa de Desenvolvimento Humano Baixo.

A renda per capita média de Catolândia cresceu 169.60% nas últimas duas décadas. As atividades econômicas que predominam no município são: o comércio, a agricultura familiar e a agropecuária com ênfase na produção de leite.

Entre 2000 a 2010, a taxa de atividade da população de 18 anos ou mais passou de 60.31% em 2000 para 50.54% em 2010. Ao mesmo tempo, sua taxa de desocupação (ou seja, o percentual da população economicamente ativa que estava desocupada) passou de 18.02% em 2000 para 3,71% em 2010.

Em 2010, das pessoas que possuíam ocupação na faixa etária de 18 anos ou mais do município, 48,87% trabalhavam no setor agropecuário, 1,12% na indústria de formação, 4,60% no setor de construção, e 0,85% nos setores de utilidade pública, 5,68% no comércio e 35,80% no setor de serviços.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

### 3.3.3. Saneamento, Habitação e Acesso à Serviços

Catolândia apresenta 9.4% de domicílios com esgotamento sanitário adequado, 35.2% de domicílios urbanos em vias públicas com arborização e 0% de domicílios urbanos em vias públicas com urbanização adequada (presença de bueiro, calçada, pavimentação e meio-fio). Quando comparado com os outros municípios do estado, fica na posição 290 de 417, 372 de 417 e 364 de 417, respectivamente. Já quando comparado a outras cidades do Brasil, sua posição é 4413 de 5570, 4699 de 5570 e 4835 de 5570, respectivamente, conforme dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2017.

## **3.4. Aspectos Epidemiológicos**

### 3.4.1. Indicadores de Natalidade

O Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos (SINASC) tem por objetivo reunir informações relativas aos nascimentos ocorridos em todo o território nacional. É um sistema de informação que permite o acompanhamento das condições de nascimento e das crianças nascidas vivas. É um instrumento de fundamental importância para prevenção da mortalidade infantil ao informar consultas de pré-natal, idade e escolaridade da mãe, peso ao nascer, tipo de parto, duração da gestação e a presença de anomalias congênitas permitindo aos serviços de saúde o planejamento do atendimento aos menores de um ano. É usado ainda como denominador para cálculo da mortalidade infantil, razão de mortalidade materna e cobertura vacinal em menores de um ano.

Considera-se a necessidade da organização dos serviços de saúde municipais para promover o acompanhamento sistemático de coberturas do SINASC e a adoção de medidas como busca ativa em hospitais e cartórios de registro civil e conferência da digitação. O documento de entrada do sistema é a Declaração de Nascido Vivo – DNV, padronizada em todo o País.

Contudo, o município não dispõe de hospital e/ou maternidade, sendo as gestantes referenciadas para a cidade de Barreiras. Além disso, por possuir micro áreas que fazem divisa com os municípios de Baianópolis e São Desiderio, facilita assim a migração espontânea das



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

mesmas. Nesse sentido, foi levantado dado dos nascidos vivos das gestantes que realizaram o pré-natal no município, não levando em consideração o local do parto das mesmas, tivemos 40 nascidos vivos em 2019.

### 3.4.2. Indicadores de Morbidade

A morbidade refere-se ao conjunto dos indivíduos que adquiriram doenças em dado intervalo de tempo, sendo um dos mais importantes indicadores de saúde. No ano de 2019, cinquenta e oito casos de agravos foram notificados e destes, cinquenta e sete foram confirmados, conforme tabela abaixo:

**Tabela 2 - Agravos 2019**

<b>AGRAVOS</b>	<b>NOTIFICADOS</b>	<b>CONFIRMADOS</b>
Acidente por Animais Peçonhentos	15	15
Atendimento Antirrábico	09	09
Intoxicação Exógena	0	0
Síndrome do corrimento Cervical	23	23
Violência interpessoal/ autoprovocada	07	07
Dengue	00	00
Hanseníase	02	01
Tuberculose	00	00
Sífilis em Gestante	00	00
Sífilis em Adulto	01	01
Caxumba	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>58</b>	<b>57</b>

Fonte: SINAN/ 2019

Para a saúde pública, a notificação é a comunicação da ocorrência de determinada doença ou agravo à saúde, feita à autoridade sanitária por profissionais de saúde ou qualquer cidadão, para fins de adoção de medidas de intervenção pertinentes. Notificar não é “simplesmente preencher mais um papel, aumentar a burocracia ou dificultar o trabalho com algo sem importância”, como alguns consideram. Entender sua importância é peça-chave para o controle, redução, prevenção e erradicação de muitas doenças e agravos.

O principal motivo da notificação é fornecer para os órgãos competentes informações de doenças/agravos/eventos, que são transmissíveis, apresentam letalidade ou outro tipo de





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

impacto na saúde.

### 3.4.3. Indicadores de Mortalidade

Os dados referentes à mortalidade são extraídos do Sistema de Informação de Mortalidade (SIM), um sistema de vigilância epidemiológica, cujo objetivo é captar dados quantitativos e qualitativos sobre os óbitos ocorridos no Brasil, a fim de fornecer informações sobre mortalidade para todas as instâncias do sistema de saúde.

O documento de entrada do sistema é a Declaração de Óbito (DO), padronizada em todo o território nacional que possui variáveis que permitem, a partir da causa mortis atestada pelo médico, construir indicadores e processar análises epidemiológicas que contribuam para a eficiência da gestão em saúde.

Ocorreu um total de 23 óbitos no município por diversas causas, sendo a maior parte sem causa definida. Segue tabela abaixo.

**Tabela 3 - Óbitos por causas diversas em 2019**

<b>CAUSAS</b>	<b>NÚMERO</b>
Causa Indeterminada	06
Sepse	01
Insuficiência Renal Crônica	01
Suicídio	01
Edema Agudo de Pulmão	01
Óbito Fetal	01
Óbito Infantil	02
AVC	03
Câncer	03
Acidente automobilístico	02
IAM	02
<b>TOTAL</b>	<b>23</b>

Fonte: SIM/ 2019

Ainda segundo o SIM, no ano de 2019 ocorreu 01 óbito materno investigado, porém descartado por não se tratar de gestante. Dentre os óbitos infantis ocorridos, tivemos: 05 óbitos, destes 05 investigados.

### 3.5 Rede de Serviços de Saúde

A Rede de Saúde no município dispõe dos seguintes serviços:



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

**Tabela 4** – Rede de serviços de saúde

<b>SITUAÇÃO ATUAL</b>	<b>NÚMERO</b>
Unidade Saúde da Família com Estratégia Saúde Bucal credenciada	01
Unidade Saúde da Família	01
Unidade satélite	03
Posto de Saúde	01
Unidade móvel odontológica	01
Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Centro de Imagem	01
Central de Assistência Farmacêutica (CAF)	01
NASF tipo 1	01
CRAS	01

A Atenção Básica do município de Catolândia tem 100% de cobertura, e funciona com **02 equipes de Estratégia de Saúde da Família**, sendo apenas 01 contemplada com equipe de Estratégia de Saúde Bucal (sede), e a outra Unidade da zona rural o atendimento odontológico é realizado através da unidade móvel sendo custeada com recurso próprio. Além disso, possuímos **03 Unidades Satélites** na zona rural para dá suporte as Unidades de Saúde da Família atendendo população de difícil acesso aos serviços de saúde; e **09 Agentes Comunitários de Saúde**, profissional responsável por atuar na promoção e prevenção na saúde, mapeando e encaminhando pessoas ao serviço de saúde.

Contamos ainda com o **Posto de Saúde Ieda Barradas Carneiro**, que oferece atendimento de apoio a USF, já que a mesma não dispõe de leitos para observação. A referida unidade dispõe de 05 ambulâncias, 07 motoristas, 02 auxiliares de limpeza, 01 enfermeira plantonista em horário administrativo de segunda a sexta, e 06 técnicos de enfermagem em regime de plantão 24 horas, durante todos os dias da semana, que se destinam ficam apenas para conduzir os pacientes para a cidade de Barreiras, já que o município não dispõe de hospital público e nem privado, sendo os procedimentos de média e alta complexidade, assim como alguns exames referenciados para cidade de Barreiras.

Dispomos ainda de: um **Laboratório Municipal de Análises Clínicas** para suporte às unidades, contendo: 01 Bioquímico, 01 Auxiliar de Laboratório, 01 Técnico de Lab. Endemias e 01 Recepcionista; e uma **Central de Assistência Farmacêutica (CAF)**, composta por 01 farmacêutico, 01 auxiliar administrativo e 01 auxiliar de limpeza.

O **Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF)** foi criado pelo Ministério da Saúde em 2008 com o objetivo de apoiar a consolidação da Atenção Básica no Brasil, ampliando as



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

ofertas de saúde na rede de serviços, assim como a resolutividade, a abrangência e o alvo das ações. Sua equipe multiprofissional atua de forma integrada com as equipes de Atenção Básica, e é constituída por 01 Psicóloga, 01 Nutricionista, 02 Fisioterapeuta e 01 Assistente Social.

O **Centro de Referência de Assistência Social (CRAS)** funciona como Serviço de Referência Básica e/ou de Apoio Matricial, e constitui de 01 Psicólogo e 01 Assistente Social, e atua no apoio às famílias e indivíduos na garantia de seus direitos de cidadania com ênfase no direito à convivência familiar e comunitária; serviço contínuo de acompanhamento social às famílias; proteção proativa, visitando as famílias que estejam em situação de risco.

#### **4. COMPONENTES DO PLANO DE CONTIGÊNCIA DO CORONAVIRUS**

O Plano Municipal de Contingência do Coronavírus está estruturado em 07(sete) componentes, cada um deles adaptado aos protocolos do Ministério da Saúde, do Estado da Bahia e voltado para a sua operacionalização. São eles:

- ❖ Vigilância em Saúde;
- ❖ Atenção Primária à Saúde;
- ❖ Assistência Farmacêutica e Laboratorial;
- ❖ Assessoria de Comunicação;
- ❖ Gestão e Financiamento.

##### **4.1 Vigilância em saúde**

###### **4.1.1 Vigilância epidemiológica (VE)**

A resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19) no Município de Catolândia será organizada e implementada de acordo com os três níveis propostos no Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV). Cada nível de resposta levará em consideração a avaliação do risco de introdução do novo Coronavírus e o impacto para a saúde pública. Os cenários possíveis serão:

**Cenário de ALERTA** – corresponde a uma situação em que o risco municipal de introdução do COVID-19 seja elevado e não apresente casos suspeitos.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

**Cenário de PERIGO IMINENTE** – corresponde a uma situação em que há confirmação de caso suspeito.

**Cenário de EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA** - corresponde a uma situação em que há confirmação de transmissão local do primeiro caso de Coronavírus (COVID-19) ou reconhecimento de declaração de Emergência de Saúde Pública, no âmbito do Estado da Bahia.

As medidas de resposta à possível emergência do novo Coronavírus (COVID-19), no município de Catolândia, levarão em consideração a declaração de Pandemia pela OMS, a capacidade operacional da rede municipal de saúde e as recomendações do Plano Estadual de contingência para o enfrentamento do novo Coronavírus - COVID-19. Poderão ser adotadas medidas contingenciais num possível cenário de transmissão autóctone/local.

Em linhas gerais as medidas serão adotadas pelas seguintes áreas:

- Vigilância em Saúde,
- Assistência à Saúde,
- Suporte Laboratorial,
- Medidas de Controle de infecção,
- Assistência Farmacêutica,
- Vigilância Sanitária;
- Comunicação de Risco e Gestão.

**Quadro 1 – Cenários de resposta da Vigilância Epidemiológica Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.**

**ALERTA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

- Sensibilizar os serviços de saúde para a detecção, notificação, investigação e monitoramento de prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Reforçar a importância da comunicação e notificação imediata de casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Emitir alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde e Unidades de Atenção Primária à Saúde, sobre a situação epidemiológica no município, com orientações das medidas de prevenção e controle para a infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Monitorar o comportamento dos casos de Síndrome Gripal (SG) nos sistemas de informação da rede, para permitir avaliação de risco e apoiar a tomada de decisão.
- Articular com a rede de serviços públicos o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde;
- Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS;
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

**PERIGO IMINENTE**

- Intensificar o aprimoramento das ações de investigação e controle
- Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19).
- Atualizar os alertas para as Coordenadorias Regionais de Saúde e Unidades de Atenção Primária a Saúde sobre a mudança de cenário.
- Intensificar a articulação com os serviços de referência para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, no ajuste dos fluxos de pacientes
- Articular com a rede de serviços de atenção à saúde o aprimoramento e a detecção de possíveis casos suspeitos nos serviços de saúde.
- Adotar medidas de isolamento domiciliar em casos de suspeita.
- Elaborar e divulgar informes epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus no município.
- Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação.
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

**EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

- Intensificar a orientação à população quanto à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19);
- Divulgar atualização de procedimentos a serem adotados no cenário de transmissão local;
- Notificar, investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);
- Intensificar a parceria com as demais secretarias para potencializar e oportunizar as ações de investigação e controle do novo Coronavírus (COVID-19);
- Orientar para a utilização dos equipamentos de proteção individual apropriado para cada situação;
- Mobilizar a rede de vigilância em saúde para a preparação e adoção oportuna de medidas voltadas à prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19);
- Acompanhar oportunamente as revisões das definições de vigilância, diante de novas evidências ou recomendações da OMS/MS;
- Adotar medidas de isolamento domiciliar em casos confirmados;
- Elaborar e divulgar informes Epidemiológicos sobre a situação do novo Coronavírus (COVID-19) no Município;
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

#### 4.1.2 Vigilância sanitária

As medidas de controle para enfrentamento do COVID-19 a Vigilância Sanitária do Município realizará ações em resposta à possível emergência do novo Coronavírus.

### **Quadro 2 - Cenários de resposta da Vigilância Sanitária Municipal à possível emergência do novo Coronavírus.**

**ALERTA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

- Informar todos os responsáveis por estabelecimentos do município, com o objetivo de orientar sobre medidas de prevenção previstas no Decreto Municipal nº 10/2020, que determina a obrigação da disponibilidade oferecer álcool gel aos trabalhadores e clientes;
- Informar todos os responsáveis por estabelecimentos do município, as atualizações que são apresentadas a cada novo Decreto Municipal;
- Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde;
- Disponibilizar material informativo sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

**PERIGO IMINENTE**

- Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município que não seguir as recomendações do Decreto Municipal nº 10/2020;
- Fiscalizar e notificar os estabelecimentos do município que não seguirem as recomendações dos Decretos Municipal;
- Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde;
- Disponibilizar material informativo sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

**EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

- Fiscalizar, notificar e aplicar sanções aos estabelecimentos do município, que não seguir as recomendações do Decreto Municipal nº 10/2020;
- Reforçar a utilização de rotinas e procedimentos de higienização das unidades de saúde e na secretaria Municipal de Saúde.
- Disponibilizar material informativo sobre prevenção e controle da infecção humana pelo novo Coronavírus;
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

#### 4.1.3 Vigilância em saúde do trabalhador

No intuito de apoiar e orientar sobre as medidas de prevenção e controle do novo Coronavírus (COVID-19) foram formuladas orientações técnicas direcionadas aos trabalhadores que porventura tenham contato com casos suspeitos do novo Coronavírus (COVID-19).

Vale ressaltar que, os trabalhadores que atuam nos serviços de saúde apresentam um maior risco de exposição, contaminação e infecção por agentes biológicos patogênicos, incluindo o novo Coronavírus (COVID-19). Assim, é essencial a adoção de medidas de prevenção e controle durante todas as etapas de atendimentos a casos suspeitos ou confirmados: antes da chegada do usuário/paciente ao serviço, na triagem e espera do atendimento e durante toda a assistência prestada.

Apenas a adoção integrada de todas as medidas é que garante a minimização dos riscos de infecção nos ambientes de saúde. Tem-se como precauções padrão o uso de EPI's (Equipamentos de proteção individual). Válido ressaltar em nenhuma hipótese, os EPI's aqui relacionados devem ser compartilhados entre os trabalhadores.

#### 4.1.4. Descarte de resíduos infectados com o covid-19

Após o atendimento aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo 2019-nCoV, deve-se realizar o descarte adequado de todos os EPIs e, imediatamente após o





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

descarte, a higienização das mãos. Os resíduos potencialmente infectados com o COVID-19 devem ser tratados antes da disposição final ambientalmente adequada. Esses resíduos devem ser acondicionados em sacos brancos leitosos devidamente identificados como material potencialmente infectante.

**Quadro 3 – Cenário de resposta da Vigilância em Saúde do Trabalhador à possível emergência do novo Coronavírus**

<b>ALERTA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Sensibilizar trabalhadores da saúde e profissionais de apoio sobre a prevenção da transmissão de agentes infecciosos em prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19)</li><li>• Elaborar material informativo e manter disponíveis normas e rotinas dos procedimentos envolvidos na assistência aos casos suspeitos ou confirmados.</li><li>• Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's</li></ul>
<b>PERIGO IMINENTE</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Limitar o número de trabalhadores do serviço de saúde e familiares em contato com os casos suspeitos ou confirmados de infecção humana pelo (COVID-19).</li><li>• Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.</li><li>• Manter registro e monitorar os trabalhadores que entraram em contato direto com casos suspeitos ou confirmados</li><li>• Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;</li></ul>
<b>EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA</b>



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

- Intensificar a orientação aos trabalhadores quanto à prevenção e controle do novo (COVID-19)
- Investigar e monitorar prováveis casos suspeitos para infecção humana pelo novo Coronavírus (COVID-19) relacionada ao trabalho.
- Elaborar e promover treinamento dos trabalhadores sobre o uso e descarte adequado de EPI's e meios de prevenção;

Fonte: Adaptado através do Plano Municipal de Contingência para Enfrentamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus SARS-CoV-2, Fortaleza, 2020.

Níveis de resposta do Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus (2019-nCoV).

#### 4.1.5. Vigilância do sistema de informação e análise em saúde

Diante da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) por doença respiratória, causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) e considerando-se as recomendações da Organização Mundial de Saúde, a vigilância do sistema de informação municipal deve atuar segundo as ações de vigilância em três níveis de atenção: Alerta, Perigo Iminente e Emergência em Saúde Pública:

#### 4.2 Atenção básica

##### ➤ ATENDIMENTO EM UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

##### • RECEPÇÃO/PORTARIA

Ao controlar a entrada de pacientes na Unidade (UBS), o profissional da recepção deverá indagar se o paciente “está gripado”. Caso a resposta seja afirmativa, deverá ofertar e solicitar que o mesmo utilize a máscara descartável. Em seguida encaminhar o paciente como prioridade para a sala de triagem ou acolhimento. Em caso negativo, o paciente deverá seguir o fluxo da unidade.

##### • SALA DE TRIAGEM / ACOLHIMENTO

O profissional de Enfermagem deverá acolher e avaliar o paciente no momento imediato da recepção, avaliar se há critérios para classificação como caso suspeito de infecção por Covid-19. Caso haja critérios para definição de caso, o paciente deverá manter o uso de máscara cirúrgica e ser encaminhado para local isolado ou arejado, onde será avaliado, classificado o risco e encaminhado para unidade adequada para realização de atendimento clínico e coleta de



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

SWAB. Caso não haja critérios de suspeita, o profissional deverá seguir os procedimentos operacionais padrão da unidade de saúde.

DE ACORDO COM O MINISTÉRIO DA SAÚDE OS CRITÉRIOS PARA DEFINIÇÃO DE CASO SUSPEITO PELO CORONAVÍRUS 2019 (COVID-19):

- Situação 1 - VIAJANTE: pessoa que apresente febre e pelo menos um dos sinais ou sintomas respiratórios (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) e com histórico de viagem para país com transmissão sustentada ou área com transmissão local nos últimos 14 dias; ou
- Situação 2 - CONTATO PRÓXIMO: Pessoa que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia) e histórico de contato com caso suspeito ou confirmado para COVID-19, nos últimos 14 dias.

Caso provável de doença pelo Coronavírus 2019 (COVID-19):

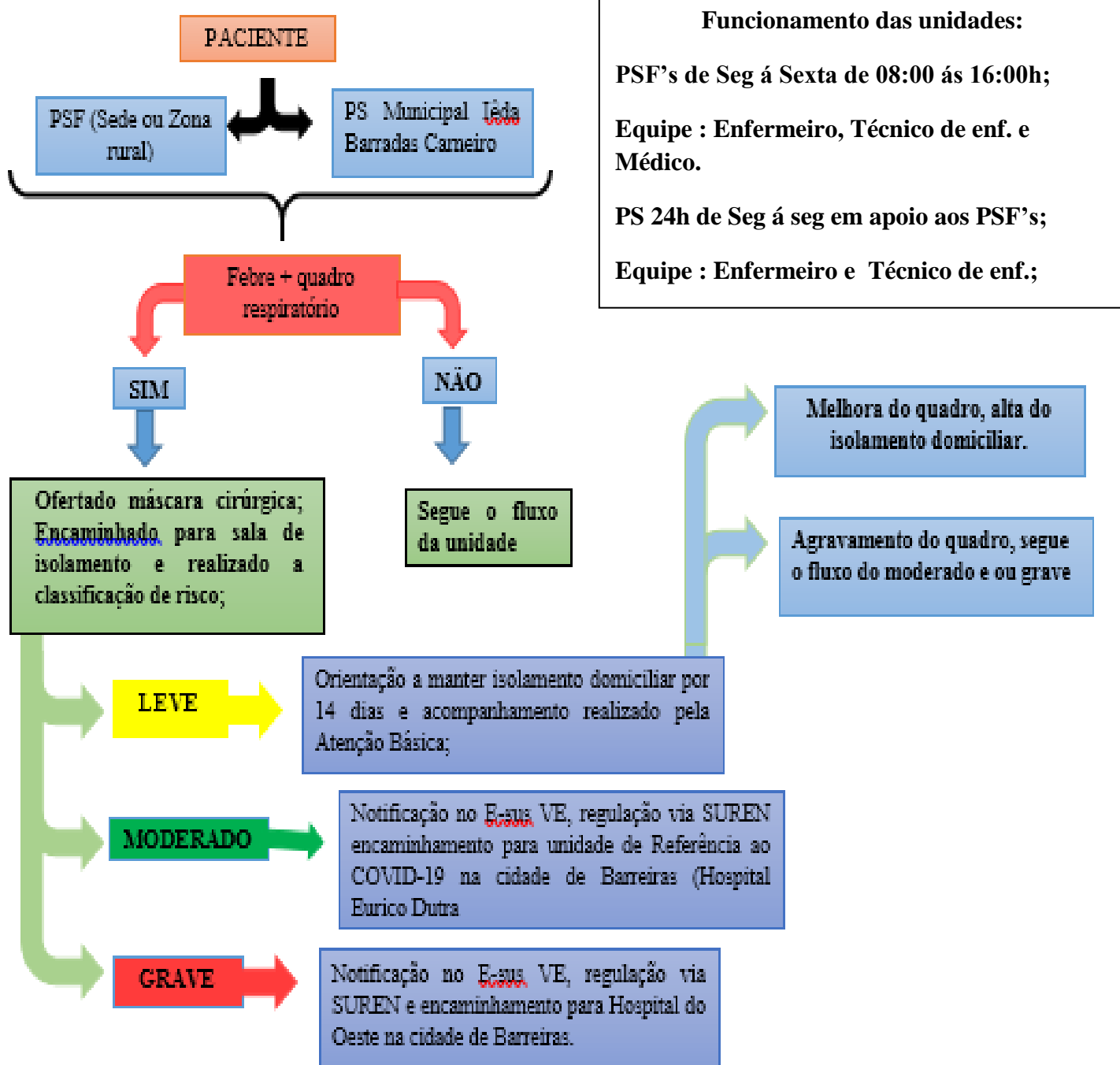
- Situação 3 - CONTATO DOMICILIAR: Pessoa que manteve contato domiciliar com caso confirmado por COVID-19 nos últimos 14 dias E que apresente febre ou pelo menos um sinal ou sintoma respiratório (tosse, dificuldade para respirar, produção de escarro, congestão nasal ou conjuntival, dificuldade para deglutir, dor de garganta, coriza, sinais de cianose, batimento de asa de nariz, tiragem intercostal e dispnéia).

Nesta situação é importante observar a presença de outros sinais e sintomas como: fadiga, mialgia/artralgia, dor de cabeça, calafrios, manchas vermelhas pelo corpo, gânglios linfáticos aumentados, diarreia, náusea, vômito, desidratação e inapetência.

Nos casos que se enquadrem como suspeitos, deverá seguir o fluxograma abaixo:



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA  
Praça Municipal s/n, Centro



Quanto a fluxograma dos pacientes que apresentarem quadro clínico de moderado a grave, serão encaminhados ao município de Barreiras para as unidades Hospital Eurico Dutra e Hospital do Oeste respectivamente, conforme Nota técnica Informativa 01/2020 da cidade de Barreiras, tendo em vista que o município de Catolândia conta apenas com Atenção Primária. A regulação para essas unidades acontecerá via SUREM (vaga zero), porém não contamos com médico plantonista, na unidade PS Iêda Barradas Carneiro, sendo assim a triagem e regulação



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

do paciente suspeito se dará por meio de enfermeiro que estará notificando no E-sus VE, regulando via SUREN e comunicando previamente a unidade a qual receberá o paciente, válido ressaltar que essa regulação dependerá do quadro clínico do paciente.

Fica acordado entre Gestão, Vigilância e AB que no horário de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde que será das 08:00h às 16:00h de seg á sexta exceto feriados, o atendimento ao paciente suspeito de COVID será realizado pela UBS, equipe essa responsável por triar e regular o paciente, conforme conduta médica. O paciente ao chegar na unidade de saúde com queixas respiratórias, será ofertado máscara cirúrgica e encaminhado para um ambiente específico de menor circulação de pessoas, no qual o profissional paramentado no caso o médico realizará triagem e tomará condutas conforme o quadro clínico do mesmo.

Quanto ao atendimento de casos suspeitos de COVID no PS acontecerá em horários em que a UBS não esteja em funcionamento sendo após as 16:00h e aos finais de semana e feriados, o atendimento no PS acontecerá por uma enfermeira que irá triar e regular. Quanto à sala de isolamento no PS trata de um ambiente exclusivo para o atendimento na qual o paciente ao chegar no PS com sintomas respiratórios, será ofertado máscara cirúrgica e encaminhado para este ambiente, no qual o profissional enfermagem paramentado realizará triagem e tomará condutas conforme o quadro clínico do mesmo.

Válido ressaltar que o fluxo ficou estabelecido após reunião com Gestão, Vigilância Municipal, Atenção Básica e Núcleo Regional em Saúde na cidade de Barreiras.

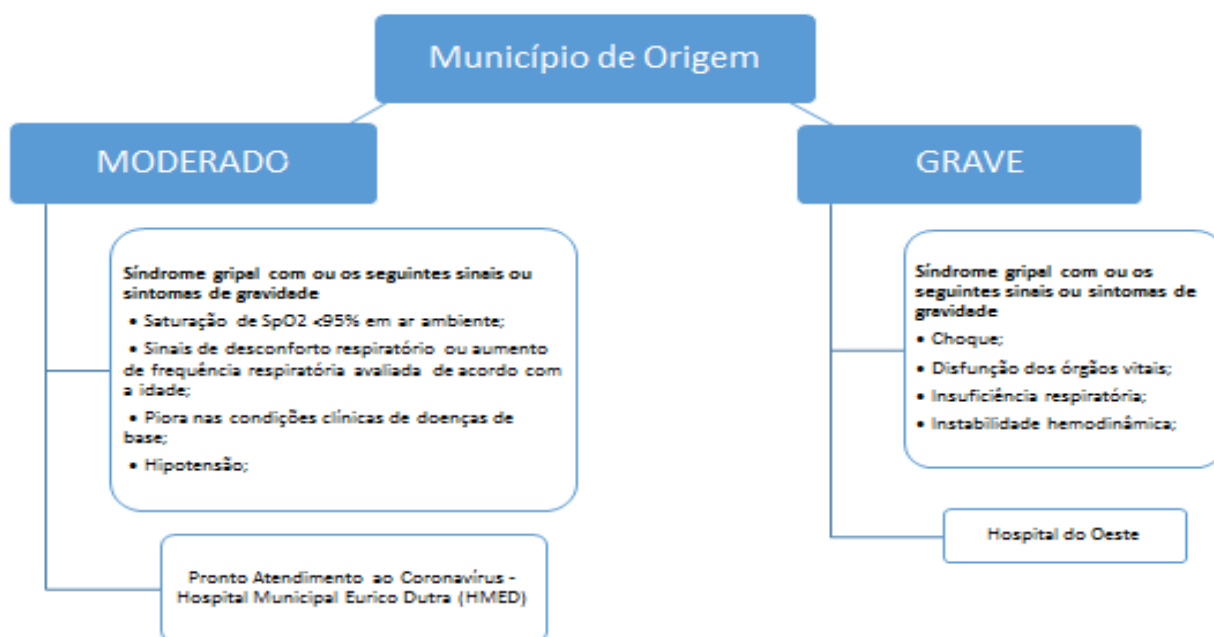


SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA  
Praça Municipal s/n, Centro



MUNICÍPIO DE BARREIRAS  
ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Fluxograma de Assistência ao Paciente COVID-19 - Microrregião de Barreiras



- Todos os pacientes deverão ser regulados via sistema SUREM (Vaga Zero).

Fonte: Fluxograma de Assistência ao Paciente COVID-19 da Microrregião de Barreiras, 2020.

No caso de o paciente não preencher critérios para ser classificado como “Quadro Suspeito”, deverá ser encaminhado para seguir o fluxo normal da UBS.

- **ATENDIMENTO MÉDICO**

A realização do atendimento médico para casos suspeitos deverá ser em sala privativa ou com menor circulação de pessoas, mantendo a porta fechada e o ambiente ventilado, seguindo rigorosamente as normas de segurança quanto à higienização das mãos e quanto ao uso de Equipamentos de Proteção Individual.

- **ENCAMINHAMENTO PARA UNIDADE DE COLETA**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**

Praça Municipal s/n, Centro

A coleta do SWAB para os casos suspeitos será realizada na unidade Laboratório Municipal de Análises Clínicas e Centro de Imagem do município de Catolândia, de modo a ser mantido um fluxo organizado e que exponha minimamente a população ao vírus.

- **REGULAÇÃO**

Pacientes com perfil para isolamento domiciliar serão acompanhados pela Equipe de Atenção Básica e Vigilância Epidemiológica da Secretaria Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde de Catolândia deverá regular os casos de maior gravidade que necessitem de transferências e internações, seguindo definições pactuadas.

- **AÇÕES DE MONITORAMENTO**

As ações de monitoramento consistirão, principalmente, na identificação de contactantes de casos suspeitos ou confirmados e no auxílio e participação na busca ativa destes, pela equipe da vigilância em saúde.

Os contatos próximos de uma pessoa com suspeita de Coronavírus (Covid - 19) devem ser acompanhados e monitorados pelas Equipes de Saúde da Família (ESF) em conjunto com a Equipe de Vigilância em Saúde, quanto à apresentação dos sinais e sintomas.

- **ACOMPANHAMENTO NO DOMICÍLIO**

O médico poderá solicitar RX de tórax, hemograma e provas bioquímicas para os casos suspeitos ou confirmados para o novo Coronavírus (COVID-19) que não necessitem de hospitalização e que o serviço de saúde opte pelo isolamento domiciliar. Estes exames devem ser solicitados antes que o paciente retorne ao seu domicílio.

É importante salientar que estes pacientes deverão receber orientações de controle de infecção, prevenção de transmissão para contatos e sinais de alerta para possíveis complicações.

A presença de sinais de alerta deverá determinar retorno e hospitalização imediata do paciente. Porém, é necessário que seja realizada avaliação de cada caso, considerando também se o ambiente residencial é adequado e se o paciente é capaz de seguir as medidas de precaução recomendadas pela equipe de saúde responsável pelo atendimento.

Os agentes comunitários de saúde, com o uso adequado de EPI, deverão fazer acompanhamento dos casos no domicílio, monitorando a execução dos cuidados de proteção



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

individual e coletiva, realizando orientações necessárias para evitar transmissão, informando a equipe caso haja complicações no domicílio.

- **AÇÕES INERENTES AO ACS NA PREVENÇÃO E CONTROLE DO COVID 19:**

Na visita domiciliar identificar todas as pessoas que tiveram ou têm contato com caso suspeito ou confirmado e apoiar a equipe da vigilância na realização de busca ativa. Na presença de sinais e sintomas, orientar que procure a Unidade Básica de Saúde (UBS), e comunicar à equipe sobre esses casos;

Atuar junto aos domicílios e outros espaços da comunidade, informando aos cidadãos de sua área de abrangência e aos que não moram na área adstrita à UBS, sobre os sinais, sintomas e medidas de prevenção e controle do Coronavírus (COVID-19), estimulando a mobilização e a vigilância. Os ACS devem proceder as medidas de higiene para biossegurança tais como lavagem adequada das mãos, utilização de solução alcoólica a 70%.

- **MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE**

A implementação de precauções padrão constitui a principal medida de prevenção da transmissão entre pacientes e profissionais de saúde e deve ser adotada no cuidado de todos os pacientes independentemente dos fatores de risco ou doença de base, garantindo que as políticas e práticas internas minimizem a exposição à patógenos respiratórios, incluindo o Coronavírus (COVID-19).

#### 4.3 Assistência farmacêutica e laboratorial

Mapear os locais e atividades com maiores exposições aos riscos e promover a orientação destes profissionais, são as primeiras medidas a serem adotadas. A lavagem correta das mãos seguidas pela desinfecção e higienização das mãos com o uso do álcool gel 70%.

Até o momento, não há medicamento específico para o tratamento da Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID -19. No entanto, medidas de suporte devem ser implementadas. A dispensação de medicamentos para pacientes com condição crônica compondo o respectivo





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

grupo de risco: idosos com hipertensão e diabetes deverão ser realizadas para um período maior evitando assim a circulação deste público nas unidades de saúde.

Os profissionais responsáveis pelo primeiro contato com os usuários devem estar com máscaras e luvas a fim de evitar a contaminação desses profissionais e da população. A fim de reduzir o deslocamento da população maior que 60 anos que utilizam medicamentos de uso contínuo no âmbito da Atenção Básica, o município passará a dispensar medicamentos para aos idosos com condições crônicas e que estejam compensados para utilização no prazo de até 90 dias.

## **5 ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO**

A Assessoria de comunicação em conjunto com a Vigilância Epidemiológica deverá difundir informações oficiais adotadas pelo município para a população sobre o novo Coronavírus COVID-19 e as medidas de prevenção em tempo oportuno. É importante a elaboração e divulgação no município de alertas e boletins epidemiológicos para os profissionais de saúde bem como para acesso a população geral.

Como estratégia realizar o monitoramento das Redes Sociais com objetivo de esclarecer para combater rumores, boatos e informações equivocadas. Estabelecer parcerias com a rede de comunicação pública (TV, rádios e agências de notícias) para a mobilização dos veículos de comunicação com vistas à publicação de informações atualizadas e oficiais emitidas pelas áreas técnicas a respeito do COVID -19.

## **6 GESTÃO**

Este plano foi construído em conjunto com as áreas técnicas da SMS e encaminhado para aprovação no Conselho Municipal de Saúde em caráter de urgência. Esse plano será atualizado a qualquer tempo, de acordo com o cenário epidemiológico e as orientações do Ministério da Saúde e Secretaria de Saúde da Bahia.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**CATOLÂNDIA/BA**  
Praça Municipal s/n, Centro

**REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS**

MINISTÉRIO DA SAÚDE. Plano de Contingência Nacional para Infecção Humana pelo novo Coronavírus COVID-19, Brasília/DF. Fevereiro de 2020. Disponível em <<https://portalarquivos2.saude.gov.br/images/pdf/2020/fevereiro/13/plano-contingencia-coronavirus-COVID19.pdf>>

BAHIA. Plano Estadual de Contingências para Enfrentamento do Novo Coronavírus - COVID-19, Bahia, Fevereiro/2020. Disponível em <[http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA\\_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-\\_Bahia.pdf](http://www.saude.ba.gov.br/wp-content/uploads/2020/03/BAHIA_SESAB-Plano-de-Contingencia-Coronav%C3%ADrus-_Bahia.pdf)>

ANVISA. Protocolo para Enfrentamento do COVID-19 em portos, aeroportos e fronteiras (ANVISA), Fevereiro 2020. Disponível em <[http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplificado+Coronaviruss+06+02-revisao+final+3\\_diagramado2+%281%29.pdf/1c97fbd6-8af8-40e9-9cee-56803803c4b4](http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Protocolo+simplificado+Coronaviruss+06+02-revisao+final+3_diagramado2+%281%29.pdf/1c97fbd6-8af8-40e9-9cee-56803803c4b4)>